

Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

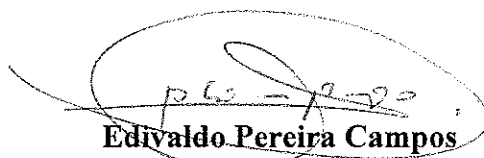
Ofício nº. 158/19

São Sebastião, 12 de junho de 2019.

Senhor Vereador,

Na qualidade de Presidente deste Legislativo e usando das atribuições que me são conferidas, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/19, de sua autoria, foi rejeitado por maioria de votos em sessão ordinária realizada no dia 11/06/2019 e será arquivado. Anexa cópia do referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Edivaldo Pereira Campos
“Teimoso”
PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr.
Fernando Puga
Vereador Suplente de
São Sebastião/SP

30/6/2019
